LEI MUNICIPAL Nº 5.256, 18 DE DEZEMBRO DE 2012

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA MANOELINA DE JESUS RIBEIRO

(\*1932 +2007)

Art. 1º: Passa a denominar-se RUA MANOELINA DE JESUS RIBEIRO, a atual Rua 3 do Bairro Monte Carlo.

Art. 2º: Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.